SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Atas de registro de preço 7
Homologação / Adjudicação 8
Contratos 8
Ratificação 9

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Outros atos de processo legislativo 10

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03605/2022, de 19 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 137.863,55 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 137.863,55 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0045 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00

0048 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.700,00

0051 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 13.200,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0060 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0117 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 7.000,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0171 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.629,55

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro

0244 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 10.000,00

0252 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 36.000,00

12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação

0255 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

0258 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0298 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 234,00

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0338 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 22.000,00

02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas

0375 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0404 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 4.600,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-2.085 - Cemitério

0559 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.500,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0571 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.600,00

0576 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.400,00

Total do Recurso R$ 137.863,55

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 4.700,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações

0093 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS

0125 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 22.000,00

0615 - 3.3.90.34.00 - 01 - Outras Desp. Pessoal decorrentes de Contr. Terceirização R$ 4.000,00

08.244.0016-2.037 - Cestas Básicas

0155 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 3.000,00

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0168 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.800,00

02.03.04 - TURISMO

23.695.0018-1.008 - Revitalização da Praça Trajano de Almeida

0587 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 3.363,62

23.695.0018-1.023 - Obras e Instalações

0182 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00

23.695.0018-1.029 - Recuperação/restauração do Palacio do Imperador

0183 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.465,93

23.695.0018-1.031 - Reforma da Praia Municipal Yoshiaki Ano

0184 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância

0221 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 31.800,00

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0019-1.023 - Obras e Instalações

0235 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00

12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação

0259 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0297 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 234,00

02.04.06 - ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0019-2.098 - Sala de Extensão - ETEC

0326 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00

02.04.08 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar

0341 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00

12.361.0020-1.023 - Obras e Instalações

0334 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 25.000,00

02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0022-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0368 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0499 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.500,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0573 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 19 de Outubro de 2022.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03607/2022, de 26 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais)** conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações

orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.05 - FUNDEB

12.361.0019-2.067 - Ensino Fundamental - Profissionais Educação 70%

0298 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.500,00

12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%

0269 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 37.000,00

0272 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 7.000,00

12.367.0019-2.112 - Ensino Especial - Profissionais da Educação 70%

0310 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0384 - 3.1.90.04.00 - 01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 34.000,00

0387 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.000,00

Total do Recurso R$ 95.500,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

02.04.05 - FUNDEB

12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%

0268 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 12.000,00

12.365.0019-2.048 - Educação Infantil - Creche - Demais Ações 30%

0274 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 7.000,00

0277 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 4.500,00

12.365.0019-2.053 - Educação Infantil - Pré-Escola - CEMEI - Profissionais Educação 70%

0284 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00

0285 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.000,00

0287 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 6.000,00

12.366.0019-2.114 - EJA - Profissionais da Educação 70%

0314 - 3.1.90.04.00 - 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 6.000,00

12.366.0019-2.115 - EJA - Demais Ações 30%

0319 - 3.3.90.08.00 - 02 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 5.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.064 - Saúde da Família

0417 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R$ 34.000,00

0419 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 26 de Outubro de 2022.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03608/2022, de 03 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 150.750,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 150.750,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito

0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.750,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0060 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0117 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 13.000,00
0120 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0215 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 15.000,00
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0227 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 15.000,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0244 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 30.000,00
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0255 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00
0256 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
02.04.08 - MERENDA ESCOLAR
12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0338 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 35.000,00
02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0378 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0393 - 3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
0405 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0525 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 16.000,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0576 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.500,00

Total do Recurso R$ 150.750,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0012 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.750,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0126 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-1.024 - Construção de Mini Quadra
0236 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 60.000,00
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0257 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
02.04.08 - MERENDA ESCOLAR
12.361.0020-1.023 - Obras e Instalações
0334 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00
02.04.10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
27.812.0022-2.060 - Atividades Físicas e Esportivas
0377 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 500,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0394 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 18.000,00
0399 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0512 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 5.000,00
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0500 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.451.0025-2.084 - Vias Públicas

0554 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.500,00

0555 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento R$ 6.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 03 de Novembro de 2022.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03609/2022, de 07 de Novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 146.895,17 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de 146.895,17 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação

0044 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0059 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.800,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0171 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 62.200,00

02.03.04 - TURISMO

23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural

0188 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0380 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0405 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.395,17

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto

0525 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 11.000,00

0529 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 8.000,00

0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 22.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.451.0025-2.084 - Vias Públicas

0554 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 16.500,00

Total do Recurso R$ 146.895,17

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA

04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria

0059 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações

0094 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.800,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

02.03.03 - CULTURA

13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura

0172 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 4.200,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde

0394 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 15.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025-2.079 - Almoxarifado

0516 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00

15.451.0025-1.063 - Aquisição de Pá Carregadeira

0590 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.395,17

15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos

0500 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 10.000,00

0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO

15.452.0025-1.021 - Equipamentos e Material Permanente R$ 86.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 07 de Novembro de 2022.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EDER MERLOTI - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste, visando à Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar de Itapura - VALOR MENSAL: R$ 705,82(Setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)- DATA DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2022. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA - OBJETO: prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste, visando, visando à execução dos serviços previstos na CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, item 2.1 do contrato original - VALOR MENSAL: R$ 3.261,81 (três mil duzentos e sessenta e um real e oitenta e um centavos) - DATA DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2022. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Luciano Dalmo Geminiano. - OBJETO: prorrog. de prazo por mais 12 meses do contrato nº 043/2015, visando à locação de imóvel para instalação da farmácia Publica Municipal. - DATA DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2022. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESO 419/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Rosalva Machado de Araripe. - OBJETO: prorrog. de prazo por mais 12 meses do contrato nº 026/2015, visando à locação de imóvel. - DATA DA VIGÊNCIA: 31 de maio de 2022. - Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADA: Djalma Dourado - OBJETO: prorrog. de prazo por mais 12 meses e do contrato nº 028/2016, visando à locação de imóvel Projeto Espaço Amigo - DATA DA VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2022 - Fabio Dourado – Prefeito Munic.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 1451/2022 - PREGÃO 014/2022 - OBJETO:registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de veiculo de passeio e minivan, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexo do Edital - EMPRESA DETENTORA - ATA 017: CARLOS EDUARDO DOURADO MIURA - ME, lotes 01 e 02, no valor Global de R$ 1.130.420,00 (hum milhão cento e trinta mil quatrocentos e vinte reais). DATA DA VIGÊNCIA: 28 de Outubro de 2022 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 1655/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 - OBJETO: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP, conforme quantitativo e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - EMPRESA DETENTORA - ATA 18: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.824.334/0001-69, no lote 01, no valor do global de R$ 86.500,00(oitenta e seis mil quinhentos reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2022. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 28/10/2022 - PROCESSO 1451/2022 - PREGÃO 014/2022 – Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de transporte de passageiros com utilização de veiculo de passeio e minivan, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexo do Edital - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 014/2022, Processo 1451/2022, e ADJUDICANDO o objeto da licitação descrito no ANEXO I do edital a CARLOS EDUARDO DOURADO MIURA - ME, lotes 01 e 02, no valor Global de R$ 1.130.420,00(hum milhão cento e trinta mil quatrocentos e vinte reais), Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 17/11/2022 - PROCESSO 1655/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2022 – Registro de Preços – Objeto: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP, conforme quantitativo e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão 015/2022, Processo 1655/2022 ao licitante: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.824.334/0001-69, no lote 01, no valor do global de R$ 86.500,00(oitenta e seis mil quinhentos reais). Fabio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 18/11/2022 – PROCESSO 1679/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 – Objeto: contratação de empresa especializada visando à execução do Projeto “Recuperação/Restauração do “Palácio do Imperador”, Etapa 2 – Restauro do Palácio do Imperador – Instalações, Revestimentos, Acabamentos e Áreas Externas, e Etapa 3 – Restauro do Palácio do Imperador – Implantação da Praça e Paisagismo, objeto do Contrato de Repasse nº895533/2019/MJS/CAIXA, celebrado, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2022, PROC. 1679/2022 e ADJUDICANDO seu objeto à empresa CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 11.409700/0001-50, no valor global de R$ 2.520.739,11(dois milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos), ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fabio Dourado – Pref. Mun.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 1679/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada visando à execução do Projeto “Recuperação/Restauração do “Palácio do Imperador”, Etapa 2 – Restauro do Palácio do Imperador – Instalações, Revestimentos, Acabamentos e Áreas Externas, e Etapa 3 – Restauro do Palácio do Imperador – Implantação da Praça e Paisagismo, objeto do Contrato de Repasse nº895533/2019/MJS/CAIXA, celebrado, com a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública. - VALOR: R$ 2.520.739,11(dois milhões quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) - Data Vigência: 21 de Novembro de 2022. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1721/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADO: MARCIO FERREIRA BARBOZA - OBJETO: Locação de um imóvel residencial, destinado para fins residenciais da família da Sra Z. da C.O. – VALOR GLOBAL: R$ 900,00(NOVECENTOS REAIS) - DATA DA VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2022. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1720/2022 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADO: FABIO DE SOUZA SELEGUIM - OBJETO: Locação de um imóvel residencial, destinado para fins

residenciais da família da Sra A.P de S.B. – VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00(UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). - DATA DA VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2022. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 1954/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 - RATIFICAÇÃO: base legal: inciso III, do artº 25 da Lei 8.666/93 - CONTRATADA: APARECIDA SUATO SAVIAN, CNPJ 17.694.524/0001-22 – Banda DONA BENTA **–** VALOR: R$ 60.000,00(sessenta mil reais). Itapura/SP, 23 de novembro de 2022. Fabio Dourado - Prefeito Municipal

.....

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE APROVAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS, PARA O EXERCICIO DE 2023

Aos 10 de novembro de 2022, conforme publicado no Semanário Oficial Municipal de Itapura, publicação do dia 04 de novembro de 2022 – edição nº 168A pagina 11, bem como publicado no site e Facebook oficial desta Casa, as 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Itapura, nos termos da Lei complementar 101/2000, artigo 9º, paragrafo 4º, aberto os trabalhos pelo sr Presidente da Câmara, Donizete da Silva de Sousa, que agradeceu a presença de todos os presentes bem como dos cidadão que nos acompanham de forma online, através do site e facebook desta Casa, dizendo da importância destas audiências para a transparência de gestão, entregou os trabalhos para a senhora Cristiane Marçola, que estava acompanhada da senhora Marcia Cristina Leati dos Santos, diretora de planejamento da Prefeitura Municipal, que agradeceu a presença do público presencial e online e ressaltou a importância da participação da população nesta audiências e em seguida realizou leitura e a explanação da LDO e resumo dos anexos. Após a explanação o sr Presidente colocou a palavra aos presentes, como ninguém se manifestou, passou a palavra aos cidadãos que acompanhavam online, também ninguém se manifestou. E não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente audiência, que lavro e assino a presente ata. Alberto Batista de Sousa – secretario. Itapura, 10 de Novembro de 2.022.***

DONIZETE DA S. DE SOUSA
Presidente

ALBERTO B. NASCIMENTO
Secretario

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE APROVAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2023

Aos 17 de novembro de 2022, conforme publicado no Semanário Oficial Municipal de Itapura, publicação do dia 04 de novembro de 2022 – edição nº 168A pagina 11, bem como publicado no site e Facebook oficial desta Casa, as 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Itapura, nos termos da Lei complementar 101/2000, artigo 9º, paragrafo 4º, aberto os trabalhos pelo sr Presidente da Câmara, Donizete da Silva de Sousa, que agradeceu a presença de todos os presentes bem como dos cidadãos que nos acompanham de forma online, através do site e facebook desta Casa, dizendo da importância destas audiências para a transparência de gestão, entregou os trabalhos para a senhora Cristiane Marçola, contadora da Prefeitura Municipal de Itapura, que estava acompanhada da senhora Marcia Cristina Leati dos Santos, diretora de planejamento da Prefeitura Municipal, que agradeceu a presença do público presencial e online e ressaltou a importância da participação da população nesta audiências e em seguida começou leitura e a explanação da LOA para o exercício de 2023, lendo todo o projeto de lei e o resumo dos anexos. Após a explanação o sr Presidente colocou a palavra ao presente, como ninguém se manifestou, passou a palavra aos cidadãos que acompanhavam online, também ninguém se manifestou. E não havendo mais nada a tratar, encerrou a presente audiência, que lavro e assino a presente ata. Alberto Batista do Nascimento – secretario, Itapura, 10 de Novembro de 2.022.***************************

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA
Presidente

ALBERTO B. NASCIMENTO
Secretario

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.